



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Gabinete do Ministro da Fazenda  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Processo nº 10145.102110/2022-38

## TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

Processo SEI nº 10145.102110/2022-38

A **União - Fazenda Nacional**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos do artigo 131, § 3º, da Constituição Federal, e da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, doravante denominada "Fazenda Nacional"; e

**HOSPITALAR GESTÃO E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **01.841.504/0001-05**, com endereço na Avenida Cristóvão Colombo, nº 545, Prédio 01, 4º andar, sala 01 e 5º andar, Bairro Floresta, CEP. 90.560-003, no Município de Porto Alegre/RS;

todas neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados e doravante denominada(s) "Requerente(s)".

Cada uma das partes denominada individualmente "Parte" e, conjuntamente, "Partes" tem justo e acertado o disposto a seguir.

As Partes firmam o presente Termo de Transação Individual ("Transação" ou "Acordo"), com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 ("Código Tributário Nacional - CTN"), na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, e na Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022.

## CLÁUSULAS GERAIS

### Do passivo fiscal e do objeto da Transação

1.1. A Transação tem por finalidade a regularização dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União e do FGTS ("Dívida Ativa"), a redução de litígios e, mediante concessões mútuas, a compatibilização dos interesses das Partes quanto à redução dos riscos e ônus associados ao inadimplemento tributário e à cobrança forçada, promovendo a satisfação do crédito público dentro dos limites da capacidade de pagamento da(s) Requerente(s).

1.1.1. A Transação objetiva o equacionamento dos seguintes débitos ("Dívida Transacionada"):  
Débitos previdenciários inscritos em Dívida Ativa listados no Anexo I.

### **Dos litígios judiciais e administrativos**

2.1.1. A(s) Requerente(s) confessa(m), de forma irrevogável e irretratável, a Dívida Transacionada, bem como a responsabilidade por seu adimplemento, abstendo-se de discuti-la em ação judicial presente ou futura.

2.1.1. A confissão prevista no item anterior produz os efeitos do artigo 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional - CTN, cumulado com o inciso VI, do artigo 202, do Código Civil em relação aos créditos não tributários, implicando a interrupção do prazo prescricional de toda a Dívida Transacionada, renovando-se tais efeitos a cada pagamento efetuado, ainda que a guia de arrecadação esteja vinculada a apenas uma das inscrições em Dívida Ativa.

2.1.2. Expressa e irrevogavelmente, a(s) Requerente(s) desiste(m) das ações judiciais individuais ou coletivas, impugnações ou recursos que tenham por objeto a Dívida Transacionada ou o vínculo de responsabilidade tributária, renunciando a quaisquer alegações de direito, presentes ou futuras, sobre as quais se fundam os litígios judiciais, o que deve ser formalizado por meio de pedido de extinção do respectivo processo com resolução do mérito, nos termos da alínea 'c,' do inciso III, do *caput*, do artigo 487, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2025 ("Código de Processo Civil - CPC").

2.1.2.1. Ressalvadas situações expressamente previstas neste Acordo, a desistência e a renúncia de que trata o item anterior não eximem a(s) Requerente(s) do pagamento de honorários advocatícios e custas processuais já fixados em decisão judicial.

2.2. A Transação não implica renúncia de direito por parte da Fazenda Nacional na indicação de outros responsáveis, de bens ou de direitos para responder pela Dívida Transacionada, caso haja rescisão do Acordo e subsequente prosseguimento das ações de cobrança judiciais ou extrajudiciais.

2.2.1. Enquanto vigente a Transação, não corre prazo para configuração de prescrição intercorrente ou para prescrição da pretensão de redirecionar a cobrança em face de corresponsáveis.

### **Das obrigações e declarações das Partes**

3.1. A Fazenda Nacional obriga-se a:

3.1.1. Presumir a boa-fé da(s) Requerente(s) em relação às declarações prestadas para fins de formalização da Transação;

3.1.2. Notificar a(s) Requerente(s) sempre que verificada hipótese de rescisão da Transação, com concessão de prazo para regularização do vício; e

3.1.3. Tornar público o Acordo firmado com a(s) Requerente(s), em especial as obrigações, exigências e concessões previstas, ressalvadas as informações protegidas

por sigilo e as comunicações anteriores à assinatura do Acordo.

3.2. A(s) Requerente(s) está(ão) ciente(s) e de acordo com as condições e obrigações previstas em lei e atos regulamentares relativos à transação, assumindo, em especial, os seguintes deveres:

- 3.2.1. Não utilizar a Transação de forma abusiva ou com finalidade de limitar, falsear ou prejudicar, de qualquer forma, a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;
- 3.2.2. Fornecer, sempre que solicitadas, informações sobre bens, direitos, valores, transações, operações e demais atos que permitam à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conhecer as respectivas situações econômicas, bem como eventuais circunstâncias que possam implicar a rescisão do Acordo;
- 3.2.3. Autorizar o acesso da Fazenda Nacional a suas declarações e escritas fiscais;
- 3.2.4. Não alienar bens ou direitos que possam inviabilizar ou reduzir significativamente a capacidade de pagamento dos compromissos ora assumidos, sem proceder à devida comunicação à Fazenda Nacional e demonstrar a ausência de prejuízo ao cumprimento do Acordo;
- 3.2.5. Manter a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 3.2.6. Manter a regularidade perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, regularizando, no prazo de 90 (noventa) dias, os débitos que se tornarem exigíveis após a formalização da Transação; e
- 3.2.7. Em até 60 (sessenta) dias da assinatura do Acordo, peticionar em todos os processos judiciais que tenham por objeto a Dívida Transacionada, a fim de noticiar a celebração da Transação, desistir da ação, impugnação ou recurso e renunciar aos direitos sobre os quais se fundam, por meio de pedido de extinção do respectivo processo com resolução do mérito, nos termos da alínea 'c,' do inciso III, do *caput*, do artigo 487 do Código de Processo Civil - CPC, requerendo a transformação em pagamento definitivo de depósitos judiciais eventualmente existentes.

3.3. A(s) Requerente(s) declara(m) que:

- 3.3.1. Não utiliza(m) pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Nacional;
- 3.3.2. Não alienou(aram) ou onerou(aram) bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos públicos;
- 3.3.3. As informações cadastrais, patrimoniais, contábeis e fiscais prestadas à Administração Pública são verdadeiras e não foram omitidas informações quanto à propriedade de bens, direitos e valores;
- 3.3.4. Inexistem outros créditos líquidos e certos em desfavor da União, reconhecidos em decisão judicial transitada em julgado, ou precatórios federais expedidos em

favor da(s) Requerente(s), além daqueles eventualmente previstos na Transação;

3.3.5. Autoriza(m) a compensação, no momento da efetiva disponibilização financeira, de valores relativos a precatórios federais de que seja(m) ou venha(m) a ser credora(s), de modo a adimplir prestações vencidas ou vincendas da Transação;

3.3.6. Autoriza(m) a compensação, no momento da efetiva disponibilização financeira, de valores relativos a restituições, resarcimentos ou reembolsos reconhecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de modo a adimplir prestações vencidas ou vincendas da Transação;

3.3.7. Autoriza(m) a dedução dos valores devidos dos montantes a serem repassados referentes às respectivas cotas nos Fundos de Participação, caso uma ou mais Requerentes sejam Estados ou Municípios; e

3.3.8. Concorda(m) que quaisquer comunicações ou notificações relacionadas à Transação, inclusive aquelas relativas ao procedimento de rescisão do Acordo, serão realizadas por meio do Portal Regularize da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("Portal Regularize") e serão destinadas, exclusivamente, à Requerente que constar como titular das contas de transação consolidadas no Sistema de Parcelamentos e outras Negociações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("Sispar");

3.3.8.1. Na hipótese de haver mais de uma pessoa física ou jurídica qualificada como Requerente ou Interveniente do Acordo, a notificação feita na forma do item anterior aproveitará a todas as Requerentes e Intervenientes, que desde já se declaram cientes e de acordo com esta forma de comunicação.

## **Dos efeitos da Transação**

4.1. Enquanto vigente a Transação, a Dívida Transacionada ficará com a exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional - CTN, cumulado com o artigo 3º, § 2º, da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

4.2. A Transação importa imediato reconhecimento da responsabilidade solidária da(s) Requerente(s) por toda a Dívida Transacionada, autorizando a Fazenda Nacional a incluí-la(s) nas respectivas Certidões de Dívida Ativa, caso não conste(m) como devedora(s) principal(is).

## **Das Hipóteses e do procedimento de rescisão**

5.1. Implicará rescisão do Acordo a ocorrência de quaisquer situações previstas em lei e atos regulamentares relativos à transação, bem como as seguintes situações:

5.1.1. Falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas em, pelo menos, uma conta de transação decorrente deste Acordo;

5.1.2. Falta de pagamento de, ao menos, 1 (uma) parcela, estando pagas todas as demais, em, pelo menos, uma conta de transação decorrente deste Acordo;

- 5.1.3. Não peticionamento, pela(s) Requerente(s), nos processos judiciais relativos à Dívida Transacionada, para: (a) noticiar a celebração da Transação; e (b) confessar de forma irrevogável e irretratável a Dívida Transacionada;
- 5.1.4. Descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer outras cláusulas ou condições do Acordo, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias da notificação;
- 5.1.5. Concessão de medida cautelar fiscal em desfavor da(s) Requerente(s), nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;
- 5.1.6. Declaração de falência ou extinção por liquidação da(s) Requerente(s);
- 5.1.7. Declaração de inaptidão no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no termos dos artigos 80 e 81, da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
- 5.1.8. Descumprimento das obrigações formais e materiais para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS");
- 5.1.9. Não regularização, no prazo de 90 (noventa) dias, dos débitos que se tornarem exigíveis perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, após a celebração da Transação;
- 5.1.10. Constatação, pela Fazenda Nacional, de que foram inverídicas as declarações formalizadas na Transação ou prestadas no curso das negociações, inclusive em relação aos documentos contábeis e fiscais;
- 5.1.11. Constatação de que a(s) Requerente(s) se utiliza(m) de pessoa física ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens ou direitos, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Nacional;
- 5.1.12. Constatação, pela Fazenda Nacional, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial da(s) Requerente(s) como forma de fraudar o cumprimento da Transação, ainda que realizado anteriormente à sua celebração;
- 5.1.13. Constatação, pela Fazenda Nacional, de que a(s) Requerente(s) incorreu(ram) em fraude à execução, nos termos do artigo 185, do Código Tributário Nacional - CTN, e não reservou(aram) bens ou rendas suficientes ao total pagamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa; e
- 5.1.14. Na hipótese de utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL ("PF/BCN") para liquidação ou amortização da Dívida Transacionada, a não confirmação dos créditos pela autoridade competente, sem o correspondente recolhimento da diferença apurada via Documento de Arrecadação de Receitas Federais ("DARF"), em até 30 (trinta) dias contados da notificação.

5.2. É vedada a desistência ou a resilição unilateral da Transação pelas Partes.

- 5.2.1. Caso a(s) Requerente(s) proceda(m) à desistência da Transação, ainda que para migração para modalidade de transação por adesão eventualmente disponível, sem prévia anuênciam da Fazenda Nacional, restará configurada

hipótese de descumprimento do Acordo, apta a atrair todos os efeitos jurídicos da rescisão.

5.3. A rescisão da Transação implicará:

5.3.1. Vedaçāo, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da rescisão, da formalização de novo acordo de transação em qualquer modalidade, ainda que relativo a débitos distintos, nos termos do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020;

5.3.2. Afastamento dos benefícios concedidos, com restabelecimento da Dívida Transacionada, sem descontos, deduzidos os valores pagos;

5.3.3. Exigibilidade imediata da totalidade dos débitos confessados e ainda não pagos, com a retomada do atos de cobrança judiciais ou extrajudiciais, incluindo o prosseguimento das execuções fiscais, a prática de atos de constrição patrimonial e de responsabilização de terceiros; e

5.3.4. Execução das garantias prestadas.

5.3.4.1. A execução das garantias poderá, a exclusivo critério da Fazenda Nacional, ser realizada através da plataforma eletrônica regulamentada pela Portaria PGFN nº 3.050, de 06 de abril de 2022, ("Plataforma Comprei") ou outra que a substituir.

5.4. Quando constatada hipótese de rescisão da Transação, caberá à Fazenda Nacional notificar a(s) Requerente(s) e conceder prazo para regularização do vício ou demonstração de sua inexistência.

5.4.1. A notificação a que se refere o item anterior será realizada através de mensagem encaminhada pelo Portal Regularize e será destinada exclusivamente à Requerente que constar como titular das contas de transação consolidadas no Sistema de Parcelamentos e outras Negociações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("Sispar").

5.4.1.1. Na hipótese de haver mais de uma pessoa física ou jurídica qualificada como Requerente ou Interveniente deste Acordo, a notificação feita na forma do item anterior aproveitará a todas as Requerentes e Intervenientes, que desde já se declaram cientes e de acordo com esta forma de comunicação.

5.4.2. Na hipótese de desistência ou resilição unilateral da Transação, considera-se realizada a notificação de que trata o *caput*, no ato de sua formalização através do Portal Regularize.

5.5. A(s) Requerente(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, regularizar o vício sanável ou apresentar impugnação, preservada a Transação em todos seus efeitos durante este período.

5.5.1. A impugnação deverá ser apresentada pelo Portal Regularize e deverá trazer todos os elementos e documentos que infirmem a hipótese de rescisão.

5.5.2. Após a apresentação da impugnação, todas as comunicações subsequentes serão realizadas pelo Portal Regularize, cabendo à(s) Requerente(s) acompanhar sua tramitação.

5.5.3. A impugnação será apreciada pela unidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional onde o acordo foi proposto, observadas as regras internas de distribuição de atividades.

5.5.4. A(s) Requerente(s) será(ão) notificada(s) da decisão por meio do Portal Regularize, sendo-lhe(s) facultado interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, com efeito suspensivo.

5.5.4.1. O recurso administrativo deverá ser apresentado pelo Portal Regularize e expor, de forma clara e objetiva, os fundamentos do pedido de reexame, atendendo aos requisitos previstos na legislação processual civil.

5.5.5. Caso não haja reconsideração pela autoridade responsável pela decisão recorrida, o recurso será encaminhado para julgamento pelo Procurador-Chefe da Dívida da respectiva Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional.

5.5.6. A propositura de qualquer ação judicial pela(s) Requerente(s), cujo objeto coincida, no todo ou em parte, com a irresignação manifestada na esfera administrativa, implicará renúncia à instância recursal e não conhecimento de eventual recurso interposto.

5.6. Enquanto a impugnação à rescisão não for definitivamente julgada, a Transação permanecerá em vigor e a(s) Requerente(s) deve(m) cumprir integralmente o Acordo.

5.7. Caso o recurso seja julgado procedente, a circunstância que motivou a rescisão da Transação será considerada sem efeito.

5.8. Caso o recurso seja julgado improcedente, a Transação será definitivamente rescindida.

## **CLÁUSULAS ESPECÍFICAS**

### **Das condições para adimplemento da Dívida Transacionada**

6.1. As condições para adimplemento da Dívida Transacionada são estabelecidas com base na verificação da situação econômica e da capacidade de pagamento da(s) Requerente(s), considerando as informações cadastrais, patrimoniais, contábeis e fiscais declaradas por ela(s) ou por terceiros à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a outros órgãos da Administração Pública.

### **6.2. Concessão de descontos**

6.2.1. Concede-se o desconto máximo de 65% (sessenta e cinco por cento), calculado por débito e aplicado de forma proporcional sobre os acréscimos legais (multa, juros e encargos), vedada a redução do montante principal.

## **6.3. Uso de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL ("PF/BCN")**

6.3.1. Fica autorizada a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa de CSLL ("PF/BCN"), para amortização da Dívida Transacionada, respeitados o seguinte percentual:

6.3.1.1. até 25,70% do saldo devedor apurado após a incidência de descontos sobre a Dívida Transacionada de natureza previdenciária ("Dívida Transacionada - Previdenciária").

6.3.2. Em nenhuma hipótese, os créditos de PF/BCN poderão superar o montante de R\$ 2.342.858,12, o qual foi objeto de certificação por profissional contábil, em etapa prévia à celebração da Transação.

6.3.3. Em nenhuma hipótese, os créditos de PF/BCN poderão amortizar percentual superior a 70% (setenta por cento) do saldo devedor apurado após a incidência dos descontos, considerando-se isoladamente a Dívida Transacionada - Previdenciária e a Dívida Transacionada - Demais Débitos.

6.3.4. A cobrança do valor liquidado com uso de créditos de PF/BCN ficará suspensa até a confirmação dos créditos pela autoridade competente, a qual dispõe de 5 (cinco) anos para proceder à verificação, sob pena de homologação tácita.

6.3.4.1. As garantias vinculadas à Transação devem ser mantidas até a confirmação dos créditos de PF/BCN e integral quitação da Transação.

6.3.5. A(s) Requerentes(s) declara(m) que os montantes de PF/BCN constantes no relatório que subsidiou a Transação existem, estão regularmente escriturados e declarados à Secretaria da Receita Federal do Brasil e estão disponíveis para utilização.

6.3.6. A(s) Requerente(s) obriga(m)-se a manter os livros e documentos fiscais e contábeis necessários à comprovação dos montantes de PF/BCN utilizados, por 5 (cinco) anos ou até a liquidação integral da Transação, o que acontecer depois.

6.3.7. A(s) Requerente(s) obriga(m)-se a promover a baixa dos montantes de PF/BCN utilizados nos livros e escriturações contábeis próprias.

1.1.1. (s) Requerente(s) com valores de PF/BCN utilizados na Transação obriga(m)-se a manter o regime de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica pelo lucro real, durante todo o período de vigência da Transação.

## **6.4. Forma de adimplemento do saldo devedor remanescente**

6.4.1. O saldo devedor remanescente da Dívida Transacionada - Previdenciária será adimplido em 60 (sessenta) prestações mensais sucessivas, escalonadas de acordo com os seguintes percentuais:

Faixa	Prestações	Percentual
Faixa 1	1 a 12	16,20%

Faixa 2	13 a 24	17,40%
Faixa 3	25 a 36	19,20%
Faixa 4	37 a 48	21,60%
Faixa 5	49 a 59	23,10%
Faixa 6	60	02,50%

6.4.2. O saldo devedor da Dívida - Demais Débitos será adimplido através de adesão ao Edital PGFN 11/2025.

6.4.3. O prazo máximo previsto para pagamento da Dívida Transacionada - Previdenciária não poderá, em hipótese alguma, ser prorrogado. Assim, caso haja saldo devedor superior ao montante previsto para a última prestação, o valor remanescente deverá ser integralmente quitado até a data de seu vencimento.

6.4.4. O valor de cada prestação será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia ("Selic") para títulos federais, ou por outro índice que vier a substituí-la, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação das contas de transação no Sispar até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

6.4.4.1. Na hipótese de pagamento antecipado de qualquer prestação, os juros previstos no item anterior serão computados até a data do efetivo pagamento.

6.4.5. Os pagamentos serão feitos até o último dia útil de cada mês, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais ("DARF") emitido pela(s) Requerente(s) através do Portal Regularize.

6.4.5.1. A primeira prestação vencerá no último dia do mês em que consolidadas as contas de transação no Sispar.

6.4.5.2. O pagamento da primeira prestação é condição essencial para a confirmação das contas de transação no Sispar.

## **6.5. Critério para imputação de prestações recolhidas a maior**

6.5.1. Caso sejam realizados pagamentos em valor superior ao das prestações vencidas, o excedente será alocado nas parcelas vincendas, em ordem decrescente, até o limite do saldo devedor.

6.5.1.1. A ordem de imputação prevista no item anterior aplica-se, também, aos valores decorrentes de restituições, resarcimentos ou reembolsos reconhecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de precatórios federais, quando não houver vinculação específica a uma prestação.

## **6.6. Depósitos judiciais**

6.6.1. Depósitos judiciais vinculados à Dívida Transacionada deverão ser transformados em pagamento definitivo da União e imputados à respectiva inscrição em Dívida Ativa, sem descontos.

6.6.1.1. O aproveitamento dos depósitos judiciais ocorrerá após sua efetiva transformação em pagamento definitivo.

6.6.1.2. Para operacionalizar o aproveitamento dos depósitos judiciais, a Fazenda Nacional poderá retirar da conta de transação a inscrição em Dívida Ativa que receberá a imputação de pagamento e, em seguida, proceder a sua reinclusão.

6.6.1.2.1. Na hipótese de ativos financeiros bloqueados em conta bancária ou de depósitos judiciais não vinculados à Conta Única do Tesouro Nacional, os valores serão imputados diretamente na conta de transação, salvo disposição em contrário.

## **6.7. Precatórios federais e outros Créditos**

6.7.1. Créditos que a(s) Requerente(s) possua(m) ou venha(m) a possuir contra a União, provenientes de precatórios, de levantamento de depósitos judiciais não vinculados à Dívida Transacionada ou de qualquer outra origem, deverão ser utilizados para o pagamento das parcelas vencidas ou vincendas da Transação.

6.7.1.1. Os créditos mencionados no item anterior deverão ser obrigatoriamente destinados às contas de transação, ainda que, para isso, seja necessária a revisão dessas contas e a redução do montante de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa de CSLL ("PF/BCN") eventualmente autorizado, em conformidade com o artigo 36, inciso III, da Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022.

6.7.2. Créditos que a(s) Requerente(s) possua(m) ou venha(m) a possuir contra entes federados subnacionais poderão ser utilizados para o pagamento de parcelas vencidas ou vincendas da Transação, desde que os recursos financeiros estejam efetivamente disponibilizados.

## **Das garantias**

7.1. Salvo previsão específica em contrário, a formalização do Acordo implica na manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal, de penhoras ou de garantias prestadas administrativamente, sem prejuízo do estabelecimento de outras garantias próprias da Transação.

7.2. A Transação será garantida pelos seguintes bens ou direitos:

7.2.1. automóvel I/CHEV EQUINOX LT – Fabricação: 2018, Modelo: 2019, Placa IZS6D84;

7.2.2. automóvel FIAT/FIORINO HD WK E - Fabricação: 2020, Modelo: 2021, Placa JAF4D17;

7.2.3. automóvel VW/GOL 1.0L MC4 - Fabricação: 2019, Modelo: 2020, Placa IZI6B39 .

7.3. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Acordo, a(s) Requerente(s) se compromete(m) a formalizar a garantia através do oferecimento dos bens ou direitos à penhora, nos autos da execução fiscal nº 5067189-92.2023.4.04.7100, em trâmite perante a Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal da JFRS, ou em outra que a Fazenda Nacional indicar.

7.3.1. Incumbe à(s) Requerente(s) diligenciar nos autos do processo judicial para assegurar a efetiva penhora dos bens ou direitos oferecidos.

7.3.2. A(s) Requerente(s) deve(m) apresentar à Fazenda Nacional, por meio do serviço "*comprovação de cumprimento das obrigações*", disponibilizado no Portal Regularize (caminho "*outros serviços*", "*negociação individual*"), os documentos comprobatórios do cumprimento da formalização da garantia, notadamente a petição para oferecimento de bens ou direitos à penhora e, posteriormente, o auto de penhora lavrado.

7.3.3. Todas as custas, despesas e emolumentos decorrentes da formalização da garantia serão suportados pela(s) Requerente(s).

7.4. A garantia deverá ser mantida até a integral liquidação da Transação, momento em que poderá ser liberada, mediante concordância da Fazenda Nacional nos autos judiciais em que formalizada a penhora.

7.5. Em caso de perecimento, depreciação, deterioração ou oneração que cause redução significativa do valor atribuído aos bens e direitos que garantem a Transação, a(s) Requerente(s) se compromete(m) a promover a substituição ou o reforço da garantia, mediante prévia anuênciam da Fazenda Nacional.

7.5.1. Entende-se por significativa a redução igual ou superior a 25% do valor atribuído aos bens e direitos que garantem a Transação.

### **Da possibilidade de alienação dos ativos dados em garantia**

8.1. Os bens e direitos que garantem a Transação poderão ser objeto de alienação pela(s) Requerente(s), mediante anuênciam prévia e expressa da Fazenda Nacional.

8.1.1. A anuênciam da Fazenda Nacional com a alienação dos bens e direitos que garantem a Transação, livre de ônus para o adquirente, poderá ser condicionada à destinação do produto da venda ao adimplemento das prestações vencidas e vincendas do Acordo, bem como à substituição da garantia.

8.1.2. A alienação dos bens e direitos que garantem a Transação, livres de ônus para o adquirente, poderá, a exclusivo critério da Fazenda Nacional, seguir o rito do artigo 880 do Código de Processo Civil ("CPC") ou se dar mediante a inclusão da Fazenda Nacional como interveniente anuente do contrato de compra e venda.

8.2. A(s) Requerente(s) anui(em) com a utilização da Plataforma Comprei para eventual alienação dos bens e direitos que garantem a Transação.

8.3. As prestações da Transação deverão ser quitadas tempestivamente, independentemente do

exercício da prerrogativa e do êxito da alienação prevista neste tópico.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A formalização da Transação:

- 9.1. Não dispensa a(s) Requerente(s) do recolhimento das obrigações tributárias correntes ou do cumprimento das obrigações acessórias;
- 9.2. Não impede a regular incidência de juros sobre os débitos inscritos em Dívida Ativa, aplicando-se o índice legal vigente para a atualização dos créditos tributários federais;
- 9.3. Não pode ser interpretada de forma a implicar renúncia às garantias e privilégios do crédito tributário; e
- 9.4. Submete-se à ampla publicidade e transparência ativa, resguardadas as informações protegidas por sigilo e as comunicações anteriores à assinatura do Acordo.

A Transação produzirá efeitos a partir da assinatura do Acordo pelas Partes e permanecerá vigente pelo prazo estabelecido no plano de pagamento ou por período menor, caso a Dívida Transacionada seja integralmente adimplida e todas as obrigações contratuais sejam plenamente cumpridas.

- 10.1. O Acordo vincula e produz efeitos sobre a(s) Requerente(s), seus sucessores e adquirentes a qualquer título, ainda que a Fazenda Nacional não participe ou tome conhecimento dos eventos relacionados à sucessão ou às alterações societárias.

A Transação foi autorizada de acordo com as alçadas previstas nos artigos 61 a 63 da Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022, conforme registro no Processo SEI nº 10145.102110/2022-38.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Porto Alegre-RS para a resolução de quaisquer questões relacionadas à Transação.

Os valores nominais indicados no Acordo são estimativas aproximadas, que serão atualizados e considerados definitivos no momento da consolidação das contas de transação no Sispar.

Situações e circunstâncias não previstas no Acordo serão resolvidas conforme as disposições da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, e da Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022.

## ANEXOS

I - Listagem das inscrições em Dívida Ativa incluídas na Transação;

II - Plano de pagamento;

## **DATA E ASSINATURAS**

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

**Raquel Teresa Martins Peruch Borges**  
**Procuradora da Fazenda Nacional**  
**Relatora**

**Vinicio De Marco Medina**  
**Procurador da Fazenda Nacional**  
**Revisor**

**Filipe Loureiro Santos**  
**Procurador da Fazenda Nacional**  
**Coordenador de Negociação na 4o Região**

**Vandré Augusto Búrigo**  
**Procurador-Chefe da Dívida Ativa na 4a Região**

**Simone Klitzke**  
**Procuradora-Regional da Fazenda Nacional na 4a Região**

### **DEVEDORA:**

ADRIANA GRASSMANN Assinado de forma digital por  
WANDER DADOS: HOSPITALAR GESTÃO E SAÚDE LTDA  
CNPJ 01.841.504/0001-05

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Teresa Martins Peruch Borges, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 24/07/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vinicio de Marco Medina, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 24/07/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Loureiro Santos, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 20/08/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vandre Augusto Burigo, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 20/08/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**Anexo I**

**Listagem das inscrições em Dívida Ativa incluídas na Transação**

**ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO**

Contribuinte	Modalidades	Inscrição/Debcad	Consolidação	Cálculo das Prestações
--------------	-------------	------------------	--------------	------------------------

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)

Modalidade: 0123 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - PJ- DEMAIS- ATE 60 PRESTACOES-REDUCAO DE ATE 65%- 3/6-I

01.841.504/0001-05 - Quantidade: 359

**CNPJ - 01.841.504/0001-05 (Nenhum)**

<input type="checkbox"/>	Debcad	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total
<input type="checkbox"/>	140329404	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	7.514,61	1.502,92	4.746,98	2.752,90	16.517,41
<input type="checkbox"/>	140329412	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	21.780,16	4.356,02	13.758,51	7.978,94	47.873,63
<input type="checkbox"/>	140329420	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	26.880,61	5.376,12	16.808,44	9.813,03	58.878,20
<input type="checkbox"/>	140329439	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	71.123,03	14.224,61	44.473,25	25.964,18	155.785,07
<input type="checkbox"/>	144409836	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	93.933,44	18.786,67	57.092,75	33.962,57	203.775,43
<input type="checkbox"/>	144409844	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	255.278,00	51.055,59	155.158,28	92.298,37	553.790,24
<input type="checkbox"/>	145051536	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	25.131,69	5.026,34	15.129,28	9.057,46	54.344,77
<input type="checkbox"/>	145051544	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	67.693,90	13.538,77	40.751,71	24.396,88	146.381,26
<input type="checkbox"/>	147470609	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	1.915,34	383,07	1.133,88	686,46	4.118,75
<input type="checkbox"/>	147470617	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	62.819,77	12.563,95	37.189,33	22.514,61	135.087,66
<input type="checkbox"/>	147889910	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	1.620,61	324,12	950,98	579,14	3.474,85
<input type="checkbox"/>	147889928	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	61.422,43	12.284,48	36.042,67	21.949,92	131.699,50
<input type="checkbox"/>	148683002	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	3.017,54	603,51	1.755,00	1.075,21	6.451,26
<input type="checkbox"/>	148683010	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	58.629,84	11.725,98	34.099,14	20.890,99	125.345,95
<input type="checkbox"/>	150352280	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	10.351,09	2.070,22	5.910,48	3.666,36	21.998,15
<input type="checkbox"/>	150352298	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	113.577,92	22.715,59	64.852,99	40.229,30	241.375,80
<input type="checkbox"/>	150944608	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	15.560,32	3.112,07	8.796,24	5.493,73	32.962,36
<input type="checkbox"/>	150944616	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	57.266,01	11.453,20	32.372,46	20.218,33	121.310,00
<input type="checkbox"/>	152065636	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	7.694,88	1.538,98	4.313,75	2.709,52	16.257,13
<input type="checkbox"/>	152065644	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	56.028,97	11.205,79	31.409,83	19.728,92	118.373,51
<input type="checkbox"/>	154285315	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	23.400,11	4.680,03	12.877,08	8.191,44	49.148,66
<input type="checkbox"/>	154285323	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	117.629,38	23.525,87	64.731,45	41.177,34	247.064,04
<input type="checkbox"/>	157318397	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	30.301,19	6.060,24	16.461,03	10.564,49	63.386,95

**CNPJ - 01.841.504/0001-05 (Nenhum)**

<input type="checkbox"/>	Debcad	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total
<input type="checkbox"/>	157318400	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	142.614,86	28.522,97	77.500,28	49.727,62	298.365,73
<input type="checkbox"/>	158507240	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	12.418,02	2.483,60	6.644,89	4.309,30	25.855,81
<input type="checkbox"/>	158507258	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	54.382,40	10.876,48	29.100,02	18.871,78	113.230,68
<input type="checkbox"/>	159382530	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	14.745,76	2.949,15	7.821,15	5.103,21	30.619,27
<input type="checkbox"/>	159382548	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	55.687,34	11.137,46	29.536,57	19.272,27	115.633,64
<input type="checkbox"/>	160064015	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	16.991,61	3.398,32	8.923,99	5.862,78	35.176,70
<input type="checkbox"/>	160064023	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	56.294,43	11.258,89	29.565,85	19.423,83	116.543,00
<input type="checkbox"/>	195378520	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	2.625,38	525,08	1.404,84	455,53	5.010,83
<input type="checkbox"/>	195378539	Dívida previdenciária	PRINCIPAL	04/07/2025	6.705,63	1.341,12	3.588,19	1.163,49	12.798,43
Quantidade: 32				Total:	1.553.036,27	310.607,21	894.901,29	550.089,90	3.308.634,67

**CNPJ - 01.841.504/0001-05 (Matriz)**

<input type="checkbox"/>	Inscrição	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152670-17	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	7.452,92	1.490,58	3.430,57	1.237,40	13.611,47
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152671-06	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	596,23	119,24	274,44	98,99	1.088,90
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152672-89	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	2.981,17	596,23	1.372,23	494,96	5.444,59
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152673-60	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	4.471,76	894,35	2.058,35	742,44	8.166,90
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152674-40	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.788,71	357,74	823,34	296,97	3.266,76
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152675-21	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	37.950,40	7.590,08	18.967,60	6.450,80	70.958,88
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152676-02	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	2.336,15	467,23	1.167,60	397,09	4.368,07
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152677-93	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	607,31	121,46	286,77	101,55	1.117,09
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152678-74	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	121,48	24,29	57,36	20,31	223,44
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152679-55	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	182,20	36,44	86,03	30,46	335,13
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152680-99	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	145,76	29,15	68,82	24,37	268,10
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152681-70	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	94.844,72	18.968,93	43.657,02	15.747,06	173.217,73
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152682-50	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	6.413,66	1.282,72	2.952,19	1.064,85	11.713,42
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152683-31	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.123,01	224,60	555,88	190,34	2.093,83
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152684-12	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	89,84	17,96	44,47	15,22	167,49
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152685-01	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	449,21	89,84	222,35	76,14	837,54
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152686-84	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	673,80	134,76	333,53	114,20	1.256,29
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152687-65	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	269,52	53,90	133,41	45,68	502,51
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152688-46	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	42.569,81	8.513,96	21.072,05	7.215,58	79.371,40
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152689-27	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	2.365,18	473,03	1.170,76	400,89	4.409,86
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152690-60	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	31.975,21	6.395,04	16.620,71	5.499,09	60.490,05

## CNPJ - 01.841.504/0001-05 (Matriz)

	Inscrição	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152691-41	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	1.920,59	384,11	998,32	330,30	3.633,32
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152692-22	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	74.627,69	14.925,53	34.239,17	12.379,23	136.171,62
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152693-03	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	3.581,21	716,24	1.643,05	594,05	6.534,55
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152694-94	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.170,67	634,13	1.454,70	525,95	5.785,45
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152695-75	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	253,66	50,73	116,37	42,07	462,83
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152696-56	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.268,27	253,65	581,88	210,38	2.314,18
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152697-37	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.902,41	380,48	872,82	315,57	3.471,28
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152698-18	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	760,96	152,19	349,12	126,22	1.388,49
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152699-07	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.109,12	221,82	554,33	188,52	2.073,79
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152700-77	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	137,32	27,46	67,09	23,18	255,05
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152701-58	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	443,65	88,73	221,73	75,41	829,52
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152702-39	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	665,49	133,09	332,61	113,11	1.244,30
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152703-10	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	266,18	53,23	133,03	45,24	497,68
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152704-09	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	46.316,62	9.263,32	22.750,72	7.833,06	86.163,72
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152705-81	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	2.507,95	501,59	1.231,90	424,14	4.665,58
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152706-62	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.902,72	380,54	969,24	325,25	3.577,75
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152707-43	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	152,22	30,44	77,54	26,02	286,22
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152708-24	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	761,08	152,21	387,69	130,09	1.431,07
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152709-05	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.141,64	228,32	581,55	195,15	2.146,66
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152710-49	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	456,66	91,33	232,62	78,06	858,67
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152711-20	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	115.109,02	23.021,79	55.678,23	19.380,90	213.189,94
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152712-00	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	7.688,37	1.537,67	3.718,86	1.294,49	14.239,39
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152713-91	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	33.573,83	6.714,76	17.293,87	5.758,24	63.340,70
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152714-72	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	1.794,21	358,84	924,19	307,72	3.384,96
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152715-53	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	36.082,68	7.216,53	18.200,10	6.149,93	67.649,24
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152716-34	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	2.226,28	445,25	1.122,93	379,44	4.173,90
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152717-15	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	962,05	192,41	495,55	165,00	1.815,01
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152718-04	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	76,96	15,39	39,64	13,19	145,18
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152719-87	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	384,83	76,96	198,22	66,00	726,01
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152720-10	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	577,24	115,44	297,33	99,00	1.089,01
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152721-00	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	230,90	46,18	118,93	39,60	435,61
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152722-82	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.263,96	252,79	620,85	213,76	2.351,36
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152723-63	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	101,11	20,22	49,66	17,09	188,08

## CNPJ - 01.841.504/0001-05 (Matriz)

	Inscrição	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152724-44	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	505,60	101,12	248,35	85,50	940,57
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152725-25	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	758,39	151,67	372,52	128,25	1.410,83
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152726-06	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	303,36	60,67	149,01	51,30	564,34
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152727-97	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.261,72	252,34	636,41	215,04	2.365,51
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152728-78	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	100,94	20,18	50,91	17,20	189,23
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152729-59	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	504,71	100,94	254,57	86,02	946,24
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152730-92	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	757,05	151,41	381,85	129,03	1.419,34
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152731-73	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	302,81	60,56	152,73	51,61	567,71
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152732-54	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	54.339,41	10.867,88	25.941,63	9.114,89	100.263,81
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152733-35	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	2.624,08	524,81	1.252,73	440,16	4.841,78
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152734-16	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	8.169,36	1.633,87	3.951,51	1.375,47	15.130,21
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152735-05	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	653,53	130,70	316,11	110,03	1.210,37
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152736-88	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.267,72	653,54	1.580,59	550,18	6.052,03
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152737-69	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	4.901,61	980,32	2.370,90	825,28	9.078,11
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152738-40	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.960,64	392,12	948,36	330,11	3.631,23
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152739-20	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	37.143,11	7.428,62	18.920,70	6.349,24	69.841,67
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152740-64	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	2.325,32	465,06	1.184,51	397,48	4.372,37
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152741-45	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	2.559,69	511,93	1.230,69	430,23	4.732,54
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152742-26	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	204,78	40,95	98,45	34,41	378,59
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152743-07	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.023,89	204,77	492,28	172,09	1.893,03
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152744-98	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.535,83	307,16	738,42	258,14	2.839,55
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152745-79	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	614,32	122,86	295,36	103,25	1.135,79
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152746-50	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.904,16	380,83	903,71	318,87	3.507,57
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152747-30	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	152,33	30,46	72,29	25,50	280,58
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152748-11	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	761,65	152,33	361,47	127,54	1.402,99
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152749-00	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.142,50	228,50	542,23	191,32	2.104,55
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152750-36	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	456,99	91,39	216,88	76,52	841,78
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152751-17	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.716,35	343,27	892,15	295,17	3.246,94
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152752-06	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	137,29	27,45	71,36	23,61	259,71
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152753-89	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	686,53	137,30	356,85	118,06	1.298,74
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152754-60	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.029,81	205,96	535,29	177,10	1.948,16
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152755-40	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	411,92	82,38	214,11	70,84	779,25
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152756-21	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	52.236,24	10.447,24	25.115,18	8.779,86	96.578,52

## CNPJ - 01.841.504/0001-05 (Matriz)

	Inscrição	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152757-02	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	2.863,57	572,71	1.376,80	481,30	5.294,38
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152758-93	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.750,05	350,01	835,47	293,55	3.229,08
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152759-74	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	140,00	28,00	66,83	23,48	258,31
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152760-08	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	700,02	140,00	334,18	117,42	1.291,62
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152761-99	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.050,04	210,00	501,28	176,13	1.937,45
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152762-70	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	420,01	84,00	200,51	70,45	774,97
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152763-50	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.775,31	755,06	1.719,65	625,00	6.875,02
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152764-31	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	302,03	60,40	137,57	50,00	550,00
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152765-12	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.510,13	302,02	687,86	250,00	2.750,01
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152766-01	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	2.265,20	453,04	1.031,79	375,00	4.125,03
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152767-84	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	906,09	181,21	412,72	150,00	1.650,02
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152768-65	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	4.430,60	886,12	2.026,99	734,37	8.078,08
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152769-46	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	354,45	70,89	162,16	58,75	646,25
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152770-80	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.772,25	354,45	810,80	293,75	3.231,25
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152771-60	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	2.658,38	531,67	1.216,20	440,62	4.846,87
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152772-41	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.063,35	212,67	486,48	176,25	1.938,75
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152773-22	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	78.805,26	15.761,04	36.053,40	13.061,97	143.681,67
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152774-03	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	1.974,76	394,95	903,45	327,31	3.600,47
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152778-37	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	5.242,01	1.048,40	2.184,86	847,52	9.322,79
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152779-18	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	419,36	83,87	174,78	67,80	745,81
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152780-51	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	2.096,83	419,36	873,95	339,01	3.729,15
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152781-32	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.145,22	629,04	1.310,92	508,51	5.593,69
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152782-13	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.258,09	251,61	524,37	203,40	2.237,47
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152783-02	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	5.443,86	1.088,77	2.310,91	884,35	9.727,89
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152784-85	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	435,52	87,10	184,87	70,74	778,23
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152785-66	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	2.177,56	435,51	924,37	353,74	3.891,18
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152786-47	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.266,32	653,26	1.386,55	530,61	5.836,74
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152787-28	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.306,52	261,30	554,61	212,24	2.334,67
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152788-09	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	6.482,62	1.296,52	2.701,95	1.048,10	11.529,19
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152789-90	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	518,60	103,72	216,15	83,84	922,31
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152790-23	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	2.593,06	518,61	1.080,78	419,24	4.611,69
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152791-04	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.889,59	777,91	1.621,18	628,86	6.917,54
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152792-95	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.555,82	311,16	648,46	251,54	2.766,98

## CNPJ - 01.841.504/0001-05 (Matriz)

	Inscrição	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152793-76	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	45.791,09	9.158,21	19.085,72	7.403,50	81.438,52
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152794-57	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	111.571,47	22.314,28	46.502,97	18.038,87	198.427,59
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152795-38	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	4.278,02	855,60	1.939,65	707,32	7.780,59
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152796-19	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	342,24	68,44	155,17	56,58	622,43
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152797-08	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.711,21	342,24	775,86	282,93	3.112,24
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152798-80	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	2.566,83	513,36	1.163,80	424,39	4.668,38
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152799-61	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.026,73	205,34	465,51	169,75	1.867,33
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152800-30	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	5.223,74	1.044,74	2.273,89	854,23	9.396,60
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152801-10	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	417,89	83,57	181,90	68,33	751,69
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152802-00	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	2.089,51	417,90	909,56	341,69	3.758,66
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152803-82	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.134,25	626,85	1.364,33	512,54	5.637,97
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152804-63	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.253,70	250,74	545,73	205,01	2.255,18
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152805-44	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	109.207,77	21.841,54	46.358,68	17.740,79	195.148,78
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152806-25	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	2.449,73	489,94	1.039,91	397,95	4.377,53
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152807-06	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	5.433,13	1.086,62	2.412,30	893,20	9.825,25
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152808-97	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	434,64	86,92	192,98	71,45	785,99
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152809-78	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	2.173,25	434,65	964,92	357,28	3.930,10
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152810-01	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.259,88	651,97	1.447,38	535,92	5.895,15
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152811-92	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.303,96	260,79	578,95	214,37	2.358,07
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152812-73	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	102.807,50	20.561,49	44.248,34	16.761,73	184.379,06
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152813-54	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	2.339,35	467,87	1.006,85	381,40	4.195,47
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152814-35	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	104.942,19	20.988,43	46.143,07	17.207,36	189.281,05
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152815-16	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	2.253,12	450,62	990,69	369,44	4.063,87
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152816-05	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	97.138,52	19.427,70	42.284,39	15.885,06	174.735,67
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152817-88	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	2.268,91	453,78	987,65	371,03	4.081,37
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152818-69	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	5.206,80	1.041,36	2.289,42	853,75	9.391,33
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152819-40	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	416,53	83,30	183,14	68,29	751,26
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152820-83	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	2.082,72	416,54	915,77	341,50	3.756,53
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152821-64	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.124,08	624,81	1.373,65	512,25	5.634,79
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152822-45	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.249,63	249,92	549,46	204,90	2.253,91
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152823-26	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	146.963,75	29.392,74	65.251,90	24.160,83	265.769,22
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152824-07	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	2.314,93	462,98	1.027,82	380,57	4.186,30
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152825-98	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	86.765,78	17.353,15	39.339,60	14.345,85	157.804,38

## CNPJ - 01.841.504/0001-05 (Matriz)

	Inscrição	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152826-79	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	1.966,83	393,36	891,76	325,19	3.577,14
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152827-50	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	79.572,10	15.914,41	36.245,09	13.173,16	144.904,76
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152828-30	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	1.823,68	364,73	830,68	301,90	3.320,99
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152829-11	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	131.354,15	26.270,82	53.789,51	21.141,44	232.555,92
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152830-55	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	3.027,64	605,52	1.239,81	487,29	5.360,26
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152831-36	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	7.569,09	1.513,81	3.099,54	1.218,24	13.400,68
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152832-17	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	605,52	121,10	247,96	97,45	1.072,03
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152833-06	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.027,64	605,52	1.239,81	487,29	5.360,26
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152834-89	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	4.541,44	908,28	1.859,71	730,94	8.040,37
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152835-60	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.816,57	363,31	743,88	292,37	3.216,13
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152836-40	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	130.473,06	26.094,60	52.437,11	20.900,47	229.905,24
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152837-21	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	3.237,69	647,53	1.301,22	518,64	5.705,08
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152838-02	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	8.094,20	1.618,84	3.253,05	1.296,60	14.262,69
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152839-93	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	647,53	129,50	260,24	103,72	1.140,99
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152840-27	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.237,69	647,53	1.301,22	518,64	5.705,08
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152841-08	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	4.856,52	971,30	1.951,83	777,96	8.557,61
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152842-99	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.942,62	388,52	780,73	311,18	3.423,05
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152843-70	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	7.293,22	1.458,64	2.863,31	1.161,51	12.776,68
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152844-50	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	583,45	116,69	229,06	92,92	1.022,12
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152845-31	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	2.917,28	583,45	1.145,32	464,60	5.110,65
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152846-12	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	4.375,93	875,18	1.717,99	696,91	7.666,01
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152847-01	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.750,38	350,07	687,19	278,76	3.066,40
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152848-84	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	155.593,68	31.118,72	53.181,91	23.989,43	263.883,74
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152849-65	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	3.315,15	663,03	1.133,11	511,12	5.622,41
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152850-07	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	8.287,89	1.657,57	2.832,80	1.277,82	14.056,08
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152851-80	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	663,04	132,60	226,62	102,22	1.124,48
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152852-60	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.315,15	663,03	1.133,11	511,12	5.622,41
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152853-41	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	4.972,73	994,54	1.699,67	766,69	8.433,63
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152854-22	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.989,10	397,82	679,87	306,67	3.373,46
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152855-03	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	161.662,27	32.332,45	58.812,72	25.280,74	278.088,18
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152856-94	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	3.758,22	751,64	1.367,24	587,71	6.464,81
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152857-75	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	9.395,55	1.879,11	3.418,10	1.469,27	16.162,03
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152858-56	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	751,64	150,32	273,44	117,54	1.292,94

## CNPJ - 01.841.504/0001-05 (Matriz)

	Inscrição	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152859-37	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.758,22	751,64	1.367,24	587,71	6.464,81
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152860-70	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	1.298,36	259,67	472,34	203,03	2.233,40
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152861-51	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	2.254,92	450,98	820,33	352,62	3.878,85
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152862-32	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	167.552,50	33.510,49	53.767,59	25.483,05	280.313,63
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152863-13	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	3.608,65	721,73	1.158,01	548,83	6.037,22
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152864-02	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	9.021,62	1.804,32	2.895,03	1.372,09	15.093,06
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152865-85	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	721,72	144,34	231,59	109,76	1.207,41
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152866-66	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.608,65	721,73	1.158,01	548,83	6.037,22
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152867-47	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	5.412,99	1.082,59	1.737,02	823,26	9.055,86
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152868-28	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	2.165,19	433,03	694,80	329,30	3.622,32
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152869-09	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	155.674,83	31.134,95	51.543,92	23.835,37	262.189,07
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152870-42	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	3.369,70	673,94	1.115,70	515,93	5.675,27
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152871-23	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	8.424,26	1.684,85	2.789,27	1.289,83	14.188,21
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152872-04	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	673,93	134,78	223,13	103,18	1.135,02
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152873-95	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.369,70	673,94	1.115,70	515,93	5.675,27
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152874-76	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	5.054,55	1.010,91	1.673,56	773,90	8.512,92
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152875-57	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	2.021,81	404,36	669,42	309,55	3.405,14
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152876-38	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	128.399,66	25.679,93	50.409,70	20.448,92	224.938,21
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152877-19	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	2.952,17	590,43	1.159,02	470,16	5.171,78
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152878-08	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	152.394,14	30.478,82	53.871,32	23.674,42	260.418,70
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152879-80	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	3.314,09	662,81	1.171,53	514,84	5.663,27
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152880-14	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	8.285,23	1.657,04	2.928,82	1.287,10	14.158,19
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152881-03	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	662,82	132,56	234,30	102,96	1.132,64
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152882-86	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.314,09	662,81	1.171,53	514,84	5.663,27
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152883-67	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	4.971,15	994,23	1.757,30	772,26	8.494,94
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152884-48	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	1.988,45	397,69	702,91	308,90	3.397,95
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152885-29	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	164.434,54	32.886,90	51.089,80	24.841,12	273.252,36
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152886-00	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	3.536,88	707,37	1.098,90	534,31	5.877,46
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152887-90	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	8.842,20	1.768,44	2.747,27	1.335,79	14.693,70
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152888-71	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	707,38	141,47	219,78	106,86	1.175,49
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152889-52	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.536,88	707,37	1.098,90	534,31	5.877,46
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152890-96	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	5.305,31	1.061,06	1.648,35	801,47	8.816,19
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152891-77	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	2.122,13	424,42	659,34	320,58	3.526,47

## CNPJ - 01.841.504/0001-05 (Matriz)

	Inscrição	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152892-58	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	176.579,59	35.315,91	49.283,36	26.117,88	287.296,74
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152893-39	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	24.747,90	4.949,57	6.907,13	3.660,46	40.265,06
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152894-10	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	9.795,11	1.959,02	2.733,81	1.448,79	15.936,73
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152895-09	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	783,60	156,72	218,70	115,90	1.274,92
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152896-81	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.918,04	783,60	1.093,52	579,51	6.374,67
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152897-62	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	5.877,06	1.175,41	1.640,28	869,27	9.562,02
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152898-43	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	2.350,82	470,16	656,11	347,70	3.824,79
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152899-24	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	186.050,59	37.210,11	49.749,92	27.301,06	300.311,68
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152900-00	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	25.359,56	5.071,90	6.781,14	3.721,26	40.933,86
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152901-83	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	9.950,16	1.990,03	2.660,67	1.460,08	16.060,94
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152902-64	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	796,01	159,20	212,85	116,80	1.284,86
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152903-45	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.980,06	796,01	1.064,26	584,03	6.424,36
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152904-26	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	5.970,09	1.194,01	1.596,40	876,05	9.636,55
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152905-07	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	2.388,03	477,60	638,55	350,41	3.854,59
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152906-98	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	164.871,04	32.974,20	49.378,86	24.722,41	271.946,51
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152907-79	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	3.728,08	745,61	1.116,55	559,02	6.149,26
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152908-50	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	9.320,18	1.864,03	2.791,39	1.397,56	15.373,16
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152909-30	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	745,61	149,12	223,31	111,80	1.229,84
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152910-74	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	3.728,08	745,61	1.116,55	559,02	6.149,26
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152911-55	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	5.592,11	1.118,42	1.674,83	838,53	9.223,89
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152912-36	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	2.236,84	447,36	669,93	335,41	3.689,54
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152913-17	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	08/07/2025	235.564,90	47.112,97	68.351,10	35.102,89	386.131,86
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152914-06	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	08/07/2025	20.914,54	4.182,90	6.038,14	3.113,55	34.249,13
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152915-89	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	08/07/2025	17.257,90	3.451,57	5.052,03	2.576,15	28.337,65
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152916-60	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	08/07/2025	1.380,61	276,11	404,14	206,08	2.266,94
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152917-40	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	08/07/2025	6.903,16	1.380,62	2.020,81	1.030,45	11.335,04
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152918-21	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	08/07/2025	10.354,73	2.070,94	3.031,22	1.545,68	17.002,57
<input type="checkbox"/>	00 4 23 152919-02	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	08/07/2025	4.141,88	828,37	1.212,48	618,27	6.801,00
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191371-60	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	04/07/2025	186.367,08	37.273,41	31.067,39	25.470,78	280.178,66
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191372-41	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	04/07/2025	25.046,17	5.009,22	4.175,19	3.423,05	37.653,63
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191373-22	4133 - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	PRINCIPAL	04/07/2025	92.925,14	18.585,02	15.490,62	12.700,07	139.700,85
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191374-03	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	04/07/2025	4.088,73	817,74	681,59	558,80	6.146,86
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191375-94	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	04/07/2025	6.133,10	1.226,62	1.022,38	838,21	9.220,31

## CNPJ - 01.841.504/0001-05 (Matriz)

	Inscrição	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191376-75	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	04/07/2025	10.221,82	2.044,36	1.703,97	1.397,01	15.367,16
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191377-56	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	04/07/2025	817,74	163,54	136,31	111,75	1.229,34
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191378-37	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	04/07/2025	2.453,24	490,64	408,95	335,28	3.688,11
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191382-13	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	04/07/2025	26.116,06	5.223,21	5.594,05	3.693,33	40.626,65
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191383-02	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	04/07/2025	823,65	164,73	176,42	116,48	1.281,28
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191384-85	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	04/07/2025	6.177,48	1.235,49	1.323,21	873,61	9.609,79
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191385-66	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	04/07/2025	4.118,32	823,66	882,14	582,41	6.406,53
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191386-47	4133 - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	PRINCIPAL	04/07/2025	82.623,22	16.524,64	17.697,88	11.684,57	128.530,31
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191387-28	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	04/07/2025	165.652,94	33.130,58	35.482,85	23.426,63	257.693,00
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191388-09	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	04/07/2025	2.470,99	494,19	529,28	349,44	3.843,90
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191389-90	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	04/07/2025	10.295,79	2.059,15	2.205,35	1.456,02	16.016,31
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191400-30	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	04/07/2025	3.443,66	688,73	776,88	490,92	5.400,19
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191401-10	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	04/07/2025	153.182,02	30.636,40	34.557,85	21.837,62	240.213,89
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191402-00	4133 - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	PRINCIPAL	04/07/2025	72.157,49	14.431,49	16.278,72	10.286,77	113.154,47
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191403-82	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	04/07/2025	688,74	137,74	155,37	98,18	1.080,03
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191404-63	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	04/07/2025	8.609,14	1.721,82	1.942,22	1.227,31	13.500,49
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191405-44	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	04/07/2025	22.073,30	4.414,65	4.979,73	3.146,76	34.614,44
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191406-25	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	04/07/2025	2.066,20	413,24	466,13	294,55	3.240,12
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191407-06	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	04/07/2025	5.165,48	1.033,09	1.165,33	736,39	8.100,29
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191408-97	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	04/07/2025	6.022,76	1.204,55	1.171,42	839,87	9.238,60
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191409-78	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	04/07/2025	10.037,92	2.007,58	1.952,37	1.399,78	15.397,65
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191410-01	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	04/07/2025	25.784,37	5.156,87	5.015,05	3.595,62	39.551,91
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191411-92	4133 - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	PRINCIPAL	04/07/2025	85.277,72	17.055,53	16.586,50	11.891,97	130.811,72
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191412-73	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	04/07/2025	803,02	160,60	156,18	111,98	1.231,78
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191413-54	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	04/07/2025	169.646,73	33.929,34	32.996,28	23.657,23	260.229,58
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191414-35	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	04/07/2025	2.409,10	481,82	468,56	335,94	3.695,42
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191415-16	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	04/07/2025	4.015,17	803,03	780,95	559,91	6.159,06
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191432-17	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	04/07/2025	19.640,08	3.928,01	5.071,06	2.863,91	31.503,06
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191433-06	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	04/07/2025	7.670,12	1.534,02	1.980,42	1.118,45	12.303,01
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191434-89	4133 - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	PRINCIPAL	04/07/2025	71.818,42	14.363,67	18.543,50	10.472,55	115.198,14
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191435-60	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	04/07/2025	613,61	122,72	158,43	89,47	984,23
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191436-40	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	04/07/2025	4.602,07	920,41	1.188,25	671,07	7.381,80
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191437-21	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	04/07/2025	3.068,04	613,60	792,16	447,38	4.921,18

## CNPJ - 01.841.504/0001-05 (Matriz)

	Inscrição	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191438-02	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	04/07/2025	150.071,66	30.014,32	38.748,49	21.883,44	240.717,91
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191439-93	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	04/07/2025	1.840,82	368,16	475,29	268,42	2.952,69
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191451-80	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	04/07/2025	159.502,83	31.900,56	32.618,32	22.402,17	246.423,88
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191452-60	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	04/07/2025	24.358,75	4.871,74	4.981,36	3.421,18	37.633,03
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191453-41	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	04/07/2025	762,97	152,59	156,02	107,15	1.178,73
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191454-22	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	04/07/2025	2.288,93	457,78	468,08	321,47	3.536,26
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191455-03	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	04/07/2025	9.537,21	1.907,44	1.950,35	1.339,50	14.734,50
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191456-94	4133 - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	PRINCIPAL	04/07/2025	80.139,49	16.027,89	16.388,52	11.255,59	123.811,49
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191457-75	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	04/07/2025	3.814,89	762,97	780,14	535,80	5.893,80
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191458-56	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	04/07/2025	5.722,33	1.144,46	1.170,21	803,70	8.840,70
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191460-70	4133 - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	PRINCIPAL	04/07/2025	97.326,58	19.465,31	14.637,91	13.142,98	144.572,78
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191461-51	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	04/07/2025	25.406,53	5.081,30	3.821,13	3.430,89	37.739,85
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191462-32	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	04/07/2025	2.495,01	499,00	375,24	336,92	3.706,17
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191463-13	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	04/07/2025	6.237,54	1.247,50	938,12	842,31	9.265,47
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191464-02	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	04/07/2025	4.158,35	831,67	625,41	561,54	6.176,97
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191465-85	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	04/07/2025	831,67	166,33	125,08	112,30	1.235,38
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191466-66	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	04/07/2025	10.395,88	2.079,17	1.563,54	1.403,85	15.442,44
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191467-47	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	04/07/2025	198.062,24	39.612,44	29.788,56	26.746,32	294.209,56
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191476-38	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	04/07/2025	806,96	161,39	149,52	111,78	1.229,65
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191477-19	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	04/07/2025	4.034,77	806,95	747,64	558,93	6.148,29
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191478-08	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	04/07/2025	25.711,49	5.142,29	4.764,33	3.561,81	39.179,92
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191479-80	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	04/07/2025	10.086,92	2.017,38	1.869,10	1.397,34	15.370,74
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191480-14	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	04/07/2025	175.651,98	35.130,39	32.548,30	24.333,06	267.663,73
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191481-03	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	04/07/2025	6.052,15	1.210,43	1.121,46	838,40	9.222,44
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191482-86	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	04/07/2025	2.420,85	484,17	448,58	335,36	3.688,96
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191483-67	4133 - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	PRINCIPAL	04/07/2025	88.989,32	17.797,85	16.489,71	12.327,68	135.604,56
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191501-83	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	04/07/2025	195.201,39	39.040,27	30.978,45	26.522,01	291.742,12
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191502-64	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	04/07/2025	27.871,89	5.574,37	4.423,25	3.786,95	41.656,46
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191503-45	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	04/07/2025	11.220,12	2.244,02	1.780,63	1.524,47	16.769,24
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191504-26	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	04/07/2025	897,60	179,52	142,44	121,95	1.341,51
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191505-07	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	04/07/2025	4.488,05	897,61	712,25	609,79	6.707,70
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191506-98	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	04/07/2025	6.732,07	1.346,41	1.068,37	914,68	10.061,53
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191507-79	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	04/07/2025	2.692,82	538,56	427,35	365,87	4.024,60

## CNPJ - 01.841.504/0001-05 (Matriz)

	Inscrição	Receita	Tipo de devedor	Última atualização	Valor principal	Valor multa	Valor juros	Valor encargos/honorários	Valor Total
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191508-50	4133 - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	PRINCIPAL	04/07/2025	97.159,89	19.431,97	15.419,26	13.201,11	145.212,23
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191515-89	4309 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	PRINCIPAL	04/07/2025	7.417,91	1.483,57	1.308,51	1.020,99	11.230,98
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191516-60	4321 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	PRINCIPAL	04/07/2025	11.126,85	2.225,36	1.962,77	1.531,49	16.846,47
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191517-40	4338 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	PRINCIPAL	04/07/2025	4.450,74	890,14	785,10	612,59	6.738,57
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191518-21	4201 - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	PRINCIPAL	04/07/2025	18.544,77	3.708,95	3.271,29	2.552,50	28.077,51
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191519-02	4224 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	PRINCIPAL	04/07/2025	1.483,58	296,70	261,69	204,19	2.246,16
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191520-46	4156 - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	PRINCIPAL	04/07/2025	246.886,22	49.377,23	43.550,71	33.981,41	373.795,57
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191521-27	4162 - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	PRINCIPAL	04/07/2025	46.234,18	9.246,81	8.155,69	6.363,66	70.000,34
<input type="checkbox"/>	00 4 24 191522-08	4133 - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	PRINCIPAL	04/07/2025	120.177,16	24.035,42	21.199,23	16.541,18	181.952,99
Quantidade: 327					Total: 7.560.278,21	1.512.053,98	2.278.925,66	1.135.124,30	12.486.382,15

Processo Administrativo: \* [Retornar](#) [Calcular](#)

## Anexo II

### PLANO DE PAGAMENTO

Escalonamento de prestações para pagamento do saldo							
Faixa	Prestação Inicial	Prestação Final	Percentual da Prestação	Valor da Prestação	Quantidade Prestações	Percentual da Faixa	Valor Cobrado na Faixa
1	1	12	1.350	91.401,16	12x	16.200	1.096.813,92
2	13	24	1.450	98.171,61	12x	17.400	1.178.059,32
3	25	36	1.600	108.327,30	12x	19.200	1.299.927,60
4	37	48	1.800	121.868,21	12x	21.600	1.462.418,52

PGFN - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "D" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Escalonamento de prestações para pagamento do saldo							
Faixa	Prestação Inicial	Prestação Final	Percentual da Prestação	Valor da Prestação	Quantidade Prestações	Percentual da Faixa	Valor Cobrado na Faixa
5	49	59	2.100	142.179,58	11x	23.100	1.563.975,38
6	60	60	2.500	169.261,40	1x	2.500	169.261,40
Totais:				60x	100.000	6.770.456,14	

### **Anexo III**

#### **GARANTIAS**

**Relação detalhada do bens e direitos de propriedade do contribuinte**

Tipo do bem/direito	Descrição	Valor (FIPE)	Localização	Destinação (operacional/não operacional)	Comprovante
Veículo	[REDACTED]	R\$ 153.776,00	Porto Alegre RS	Não operacional	CRLV + IPVA
Veículo	[REDACTED]	R\$ 51.724,00	Porto Alegre RS	Operacional	CRLV + IPVA
Veículo	[REDACTED]	R\$ 78.966,00	Porto Alegre RS	Operacional	CRLV + IPVA
Veículo	[REDACTED]	R\$ 131.564,00	Porto Alegre RS	Não operacional	CRLV + IPVA

\*Empresa não possui bens imóveis ou demais bens e direitos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE PAGAMENTO VEÍCULO - BANRISUL

AGENCIA : [REDACTED] CONTA : [REDACTED]  
PAGTO : [REDACTED] HORA : [REDACTED]  
EQPTO : [REDACTED] NSU : [REDACTED]  
BANCO : [REDACTED] DT.DÉBITO : [REDACTED]

PLACA : [REDACTED] RENAVAM: [REDACTED]

PROPRIETARIO: HOSPITALAR GESTAO E SAUDE

RPV - IPVA

CÓD.BARRAS: [REDACTED]

TOTAL [REDACTED]

DECRETO ESTADUAL N° [REDACTED]

\*\*\*\*\* GUARDE O COMPROVANTE POR 05 ANOS \*\*\*\*\*

CONSULTE A REFERÊNCIA-PAGTO IPVA AL-EM  
[REDACTED]  
[REDACTED]

SAC: [REDACTED] OUVIDORIA: [REDACTED]

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE PAGAMENTO VEÍCULO - BANRISUL

AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]  
PAGTO : [REDACTED] HORA : [REDACTED]  
EQPTO : [REDACTED] NSU : [REDACTED]  
BANCO : [REDACTED] DT.DÉBITO : [REDACTED]

PLACA : [REDACTED] RENAVAM: [REDACTED]

PROPRIETARIO: HOSPITALAR GESTAO E SAUDE

RPV - LICENCIAMENTO  
CÓD.BARRAS: [REDACTED]

TOTAL [REDACTED]

DECRETO ESTADUAL N° [REDACTED]

\*\*\*\*\* GUARDE O COMPROVANTE POR 05 ANOS \*\*\*\*\*

CONSULTE A REFERÊNCIA-PAGTO IPVA AL-EM

SAC: [REDACTED] OUVIDORIA: [REDACTED]

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE PAGAMENTO VEÍCULO - BANRISUL

AGENCIA:  
PAGTO :  
EQPTO :  
BANCO :

CONTA:  
HORA :  
NSU :  
DT.DÉBITO :

PLACA : [REDACTED]

RENAVAM: [REDACTED]

PROPRIETARIO: HOSPITALAR ASSISTENCIA EM

RPV - IPVA  
CÓD.BARRAS: [REDACTED]

TOTAL [REDACTED]

DECRETO ESTADUAL [REDACTED]

\*\*\*\*\* GUARDE O COMPROVANTE POR 05 ANOS \*\*\*\*\*

CONSULTE A REFERÊNCIA-PAGTO IPVA [REDACTED]

SAC: [REDACTED] OUVIDORIA: [REDACTED]

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE PAGAMENTO VEÍCULO - BANRISUL

AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]  
PAGTO : [REDACTED] HORA : [REDACTED]  
EQPTO : [REDACTED] NSU : [REDACTED]  
BANCO : [REDACTED] DT.DÉBITO : [REDACTED]

PLACA : [REDACTED] RENAVAM: [REDACTED]

PROPRIETARIO: HOSPITALAR ASSISTENCIA EM

RPV - LICENCIAMENTO  
CÓD.BARRAS: [REDACTED]

TOTAL [REDACTED]

DECRETO ESTADUAL [REDACTED]

\*\*\*\*\* GUARDE O COMPROVANTE POR 05 ANOS \*\*\*\*\*

CONSULTE A REFERÊNCIA-PAGTO IPVA [REDACTED]

SAC [REDACTED] OUVIDORIA: [REDACTED]

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE PAGAMENTO VEÍCULO - BANRISUL

AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]  
PAGTO : [REDACTED] HORA : 11:33:12  
EQPTO : [REDACTED] NSU : [REDACTED]  
BANCO : [REDACTED] DT.DÉBITO : [REDACTED]

PLACA : [REDACTED] RENAVAM: [REDACTED]

PROPRIETARIO: HOSPITALAR ASSISTENCIA EM

RPV - IPVA

CÓD.BARRAS: [REDACTED]

TOTAL [REDACTED]

DECRETO ESTADUAL N° [REDACTED]

\*\*\*\*\* GUARDE O COMPROVANTE POR 05 ANOS \*\*\*\*\*

CONSULTE A REFERÊNCIA-PAGTO IPVA AL-EM

SAC: [REDACTED] OUVIDORIA: [REDACTED]

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE PAGAMENTO VEÍCULO - BANRISUL

AGENCIA: [REDACTED]  
PAGTO : [REDACTED]  
EQPTO : [REDACTED]  
BANCO : [REDACTED]

CONTA: [REDACTED]  
HORA : [REDACTED]  
NSU : [REDACTED]  
DT.DÉBITO : [REDACTED]

PLACA : [REDACTED]

RENAVAM: [REDACTED]

PROPRIETARIO: HOSPITALAR ASSISTENCIA EM

RPV - LICENCIAMENTO  
CÓD.BARRAS: [REDACTED]

TOTAL [REDACTED]

DECRETO ESTADUAL N° [REDACTED]

\*\*\*\*\* GUARDE O COMPROVANTE POR 05 ANOS \*\*\*\*\*

CONSULTE A REFERÊNCIA-PAGTO IPVA AL-EM

[REDACTED]

SAC: [REDACTED] OUVIDORIA: [REDACTED]

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



DETTRAN-RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

PLACA

EXERCÍCIO

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Validar este QRCode com app Viô

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

ESPECIE / TIPO

**MISTO CAMIONETA**

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

\*\*\*\*\*/\*\*

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

CINZA

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

CATEGORIA

**PARTICULAR**

CAPACIDADE

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

MOTOR

**CKS553539**

CMT

EIXOS

LOTAÇÃO

\*

CARROCERIA

**Não APLICAVEL**

NOME

**HOSPITALAR ASSISTENCIA EM SAUDE ATS EIRE**

CPF / CNPJ

**01.841.504/0001-05**

LOCAL

DATA

**PORTO ALEGRE RS**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

\*

\*

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURADO (R\$)

\*

\*

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

\*

\*

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



DISPONÍVEL NO  
Google Play



DISPONÍVEL NA  
App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETTRAN-RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

PLACA

EXERCÍCIO

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Validar este QRCode com app Viô

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

ESPECIE / TIPO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

\*\*\*\*\*/\*\*

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

MOTOR

CMT

EIXOS LOTAÇÃO

CARROCERIA

NOME

HOSPITALAR ASSISTENCIA EM SAUDE ATS EIRE

CPF / CNPJ

01.841.504/0001-05

LOCAL

DATA

PORTO ALEGRE RS

26/04/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

\*

\*

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

\*

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

\*

\*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA  
DIGITAL DE  
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



DISPONÍVEL NA  
Google Play



DISPONÍVEL NA  
App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

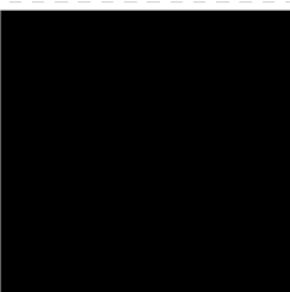
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETTRAN-RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM			
PLACA	EXERCÍCIO		
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO		
NÚMERO DO CRV			



Validar este QRCode com app Viô

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA		CAT
		***
MARCA / MODELO / VERSÃO		
[REDACTED]		
ESPECIE / TIPO		
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI	
*****/*	[REDACTED]	
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL	
[REDACTED] GASOLINA/ALCOOL/ELETTRICO		

CATEGORIA

**PARTICULAR**

CAPACIDADE

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
CARROCERIA			

**Não APPLICAVEL**

NOME

**ATS HOSPITALAR SAUDE TOTAL LTDA**

CPF / CNPJ

**01.841.504/0001-05**

LOCAL

DATA

**PORTO ALEGRE RS**

**24/02/2023**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA  
DIGITAL DE  
TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



DISPONÍVEL NA  
Google Play



DISPONÍVEL NA  
App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!